



**Relatório de Auditoria Operacional processo TCE  
06265/2018-7 - fls. 80 a 94)**

**MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

8. O sistema de arrecadação utilizado é próprio do município ou terceirizado- [Próprio]	Sim
8. O sistema de arrecadação utilizado é próprio do município ou terceirizado- [Terceirizado]	Não
8.1 Existe em contrato previsão para acesso e disponibilização do banco de dados para o município-	
9. O sistema de arrecadação é integrado-	Sim
10. Há backups periódicos do banco de dados do sistema de arrecadação-	Sim
11. O município possui normatização da estrutura organizacional da Administração Tributária-	Sim
11. O município possui normatização da estrutura organizacional da Administração Tributária- - comment	Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 - Publicada do DOM em 19/12/2014. Decreto nº 13.982 de 15 de março de 2017 (Altera a estrutura organizacional e a distribuição dos cargos em comissão) - Publicado no DOM em 22/03/2017.
12. Com relação à estrutura de pessoal na atividade de arrecadação, responda: [Quantidade de cargos existentes:]	288
12. Com relação à estrutura de pessoal na atividade de arrecadação, responda: [Quantidade de cargos preenchidos:]	217
13. Existe plano de cargos e salários no âmbito da administração tributária-	Sim
13. Existe plano de cargos e salários no âmbito da administração tributária- - comment	Lei Complementar nº 52 de 28 de dezembro de 2007 Publicada no DOM em 29/01/2008.
14. Existe previsão de remuneração variável no âmbito da administração tributária-	Sim

14. Existe previsão de remuneração variável no âmbito da administração tributária- - comment	<p>GEFAT: Lei Complementar nº 23 de 05 de setembro de 2005 - Publicada no DOM em 12/09/2005; Lei Complementar nº 96 de 30 de novembro de 2011 - Publicada no DOM em 01/03/2012; Lei Complementar nº 168 de 27 de agosto de 2014 - Publicada no DOM em 03/09/2014.</p>
15. Existe plano de capacitação para os integrantes da administração tributária-	Sim
16. A legislação tributária consolidada está atualizada nos termos do art. 212 do Código Tributário Nacional-	Sim
17. A legislação tributária vigente está disponível para consulta on line-	Sim
17. A legislação tributária vigente está disponível para consulta on line- - comment	<p>Lei Complementar nº 159/2013. – Código Tributário do Município de Fortaleza.  <a href="https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/">https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/</a>  Menu Legislação.</p>
18. O município tem algum convênio com a União para o substituto tributário - ISS-	Sim

18. O município tem algum convênio com a União para o substituto tributário - ISS- - comment	<p>O convênio que existe com a União é de adesão ao Convênio 01/2004 celebrado entre a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Banco do Brasil S.A (BB) visando o repasse aos municípios e ao Distrito Federal do ISS retido pelo órgãos públicos federais e demais entidades integrantes da conta única do Tesouro Nacional.</p> <p>No parágrafo único da cláusula primeiro diz que, “cabera aos municípios e ao Distrito Federal a adesão à sistemática de retenção do ISS, assinando termo próprio de adesão ao Banco, conforme modelo constante no anexo I deste convênio”.</p> <p>Link convênio:</p>
	<p><a href="http://www3.tesouro.gov.br/siafi/retencao_iss_siafi/download/convencio_iss.pdf">http://www3.tesouro.gov.br/siafi/retencao_iss_siafi/download/convencio_iss.pdf</a>.</p>
	<p>O município aderiu ao Convênio desde o ano de 2005. Possuindo conta bancária específica para o repasse das retenções do ISS.</p>
19. A normatização municipal do Imposto sobre Serviço (ISS) está compatível com a Lei Complementar Federal 116/2003-	Sim
20. Existe alíquota de ISS inferior a 2% sendo cobrada no município-	Não
20. Existe alíquota de ISS inferior a 2% sendo cobrada no município- - comment	<p>O município adota o que determina a Lei nº 116/2003 em seu art. 8-A, que determina a alíquota mínima do ISS é de 2% (dois por cento).</p>
21. A Lei municipal do ISS está disponível para consulta on line-	Sim
21. A Lei municipal do ISS está disponível para consulta on line- - comment	<p>Lei Complementar nº 159/2013. – Código Tributário do Município de Fortaleza.</p> <p><a href="https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/">https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/</a></p> <p>Ver menu Legislação, opção Leis, ano 2013.</p>
22. Existe rotina de trabalho aplicada à fiscalização de contribuintes com atividades diversas que compartilham o mesmo endereço cadastral-	Sim
23. Existe rotina de trabalho para efetuar lançamento do ISS por arbitramento ou estimativa-	Sim

Na Lei Complementar nº 159/2013. – Código Tributário do Município de Fortaleza trata tanto do lançamento por arbitramento (Arts. 241 e 242) como por estimativa (Arts. 243 e 244). Em relação a rotina, as auditorias fiscais realizam normalmente o lançamento por arbitramento, conforme a legislação aplicável. No tocante ao lançamento por estimativa, ela está prevista para alguns segmentos, sendo eles: estacionamentos, lava jato e motéis, albergues e pousadas. Esse regime de tributação é facultativo e não está previsto para aqueles contribuintes que estão enquadrados no Simples Nacional. A Instrução Normativa 1/2015 trata sobre a estimativa e a declaração eletrônica que os contribuintes enquadrados nesse regime são obrigados a apresentar anualmente.

23. Existe rotina de trabalho para efetuar lançamento do ISS por arbitramento ou estimativa- - comment

Sim

Em todos os pagamentos realizados pelo município é feita verificação se há incidência do ISS, e sendo constatada a respectiva retenção do ISS é realizada, conforme a legislação municipal. No ano de 2016, segundo o sistema informatizado, o município reteve R\$ 58.372.175,70 (informação consta na resposta a questão nº 26).

24. Existe rotina de trabalho no sistema de arrecadação para ISS de serviços tomados pela prefeitura-

24. Existe rotina de trabalho no sistema de arrecadação para ISS de serviços tomados pela prefeitura- - comment

Sim

25. O município institui, arrecada ISS relacionado ao setor bancário ou financeiro-

O ISS do segmento de instituições financeiras está entre os segmentos de maior representatividade dentro da composição da arrecadação do ISS. O setor sempre é fiscalizado e acompanhado quanto ao ISS próprio e como ISS substituto relacionado aos serviços tomados pelas instituições financeiras.

Seguros e Planos de Saúde - R\$ 65.941.890,85

Bancos - R\$ 54.431.960,86

Serviços de Apoio Técnico ou Administrativo - R\$ 53.458.161,89

Engenharia, arquitetura, geologia e congêneres - R\$ 45.749.266,81

Educação - Faculdades - R\$ 23.137.842,19

Informática e Congêneres - R\$ 21.709.290,38

Hospedagem - R\$ 20.137.925,55

Educação - Escolas - R\$ 18.517.663,48

Hospitais - R\$ 18.482.484,48

Serviços de Saúde, exceto clínicas médicas e hospitais - R\$ 16.214.497,31

25. O município institui, arrecada ISS relacionado ao setor bancário ou financeiro- - comment

26. Quais as atividades econômicas são responsáveis pelas maiores arrecadações com ISS-

27. Com relação à Contribuição de Iluminação Pública (CIP), o município identifica e controla todos os contribuintes e os respectivos valores devidos-

Não

27. Com relação à Contribuição de Iluminação Pública (CIP), o município identifica e controla todos os contribuintes e os respectivos valores devidos- - comment

Existe uma dificuldade operacional e jurídica de exigir da Concessionária local de distribuição de energia para repassar os dados referentes à cobrança da CIP.

28. No município há a cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR)-

Não

O ITR é um tributo de competência da União. Essa cobrança é opcional e pode ser feita pelo município caso haja adesão do mesmo, por meio de convênio com a Receita Federal. Portanto, fica na conveniência do ente municipal.

E na análise desta conveniência, o município verificou que a arrecadação (repasse da União) desse imposto ao longo dos exercícios tem se mostrado irrelevante ao custo operacional de executar a cobrança administrativa e judicial do mesmo.

Sim

Lei Complementar nº 159/2013. – Código Tributário do Município de Fortaleza.

<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/>

ver menu Legislação

Sim

Não

Sim

Não

Sim

Sim

Qual o motivo da não cobrança do ITR-

29. A legislação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) está disponível para consulta on line-

29. A legislação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) está disponível para consulta on line- - comment

30. Há legislação que institui o Plano Diretor-

30.1. As revisões estão ocorrendo no prazo legal-

31. Há Planta Genérica de Valores em vigor e instituída por lei-

31.1. A Planta Genérica de Valores foi revisada no prazo recomendado-

32. O município adota alíquotas progressivas de IPTU-

33. Há lei instituindo obrigação acessória aos titulares de Cartórios de Registro de Imóveis e Distribuidores para informar periodicamente à Prefeitura sobre as transações imobiliárias ocorridas no município-

Art. 312 da Lei complementar nº 159/13 diz: “Art. 312. A Junta Comercial do Estado do Ceará, os notários e oficiais de registros, as instituições financeiras, as construtoras, as incorporadoras, as imobiliárias e as demais pessoas físicas e jurídicas que realizem ou que figurem como intermediários em compra e venda ou cessão de direitos reais relativos a bens imóveis, estabelecidos no Município de Fortaleza, são obrigados a entregar à Administração Tributária do Município informações relativas a todos os atos e termos lavrados, registrados, inscritos ou averbados sob sua responsabilidade, referentes à transmissão ou cessão de direitos relativos a bens imóveis.”

33. Há lei instituindo obrigação acessória aos titulares de Cartórios de Registro de Imóveis e Distribuidores para informar periodicamente à Prefeitura sobre as transações imobiliárias ocorridas no município- - comment

Outros

34. Qual a periodicidade da atualização geral do cadastro imobiliário-  
34. Qual a periodicidade da atualização geral do cadastro imobiliário-  
[Outros]

35. A legislação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI) está disponível para consulta on line-

Sim

Lei Complementar nº 159/2013. – Código Tributário do Município de Fortaleza.  
<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/>  
ver menu Legislação

35. A legislação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI) está disponível para consulta on line- - comment

Sim

O Decreto nº 13.982/17 que trata da estrutura organizacional da Secretaria da Municipal das Finanças, faz constar em seu art. 1º o órgão colegiado - Contencioso Administrativo-Tributario, E a lei nº 8.954/2005 dispõe sobre a organização, estrutura e competência do Contencioso Administrativo Tributário do Município.

36. O município possui profissionais dedicados ao contencioso tributário, administrativo ou judicial-

36. O município possui profissionais dedicados ao contencioso tributário, administrativo ou judicial- - comment

37. A procuradoria municipal auxilia na cobrança da receita-	Sim
37. A procuradoria municipal auxilia na cobrança da receita- - comment	A Procuradoria Geral do Município hoje é responsável pela Dívida Ativa de Fortaleza, realizando a inscrição dos créditos e a cobrança administrativa antes do ajuizamento da execução fiscal; tudo controlado com sistema de informática próprio, desenvolvido no órgão.
38. A administração atualiza os dados cadastrais dos contribuintes devedores com as informações colhidas nos processos de execução fiscal-	Sim
39. A procuradoria adota procedimentos de qualificação e agrupamento das execuções fiscais a serem propostas-	Sim
40. A procuradoria utiliza de ferramentas ou sistemas de controle informatizado de prazos processuais-	Sim
41. A procuradoria utiliza de ferramentas ou sistemas de controle informatizado dos parcelamentos concedidos no curso de execuções fiscal-	Sim
42. Existe implementada, no município, cobrança administrativa dos créditos tributários inadimplidos, definida como aquela em que ocorre, no mínimo, o envio periódico de notificações aos devedores-	Sim
43. O município produz relatórios gerenciais periódicos, comprovando os resultados da cobrança administrativa realizada-	Sim
44. A administração inscreve em dívida ativa os créditos inadimplidos de todas as espécies tributárias-	Sim
45. A inscrição em dívida ativa é realizada automaticamente pelo sistema informatizado-	Sim